

228



QUARTETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.008, DE 20 DE JULHO DE 1989.

**Designa membros para Diretoria da Polícia
Mirim de Assis.-**

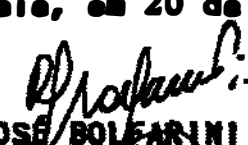
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 4º do Regulamento específico, e que se refere a Lei Municipal nº 829, de 06 de julho de 1961,

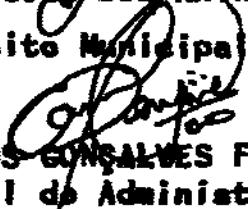
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados como Representantes Sociais da Polícia Mirim Municipal de Assis o Sr. APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA e a Srª. MARIANA SANCHES GIMENEZ DE OLIVEIRA.

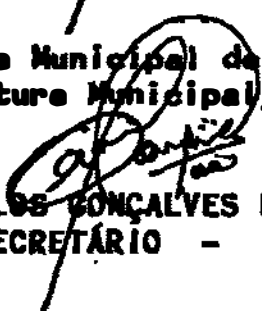
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de julho de 1989.**


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 20 de julho de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- SECRETÁRIO -